



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

MOÇÃO Nº 00447/2013

Manifesta apelo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Denis Eduardo Andia, quanto a necessidade de recuperação ou retirada de brinquedos infantis, danificados ou quebrados, instalados no Município.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO a responsabilidade do Município pelos espaços que, possuem em suas dependências, área de recreação (playground), equipados com brinquedos infantis.

CONSIDERANDO que existem muitos parquinhos equipados com brinquedos como: gangorras, balanços, escorregadores, casinhas, gira-gira, entre outros considerados de recreação que, atualmente encontram-se danificados ou apresentam algum estado de corrosão, ocasionados pela ação do tempo.

CONSIDERANDO o risco que esses brinquedos apresentam a seus usuários, inocentes que não se atentam ao perigo.

Ante o exposto e nos termos do Capítulo IV do Título V do Regimento Interno desta Casa de Leis, a **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE, ESTADO DE SÃO PAULO**, apela ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Denis Eduardo Andia que efetue a imediata recuperação, retirada ou interdição dos brinquedos infantis danificados até a completa recuperação dos danos apresentados nos mesmos, a fim de evitar riscos à integridade física do usuário.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 02 de agosto de 2.013.

Gustavo Bagnoli
-vereador-

PROTOCOLO Nº: 07806/2013

DATA: 02/08/2013

HORA: 15:00

USUÁRIO: CINTIA